



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 226/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de placas solares em todos os Prédios Públicos e todas Escolas Municipais, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa propor a instalação de placas solares que vão contribuir muito com a economia nos gastos públicos pós a instalação. Não polui, é renovável, limpa e silenciosa, pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica, necessidade mínima de manutenção, muito fácil de instalar e é barato para manter. Suas desvantagens são o alto custo de aquisição, mas esse custo que se retorna em pouco tempo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor